



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

### PORTARIA N. 231, DE 15 DE MAIO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito de Família**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento **Direito de Família**, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 116/09-DI, de 29 de abril, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral